



REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO NA GREVE GERAL 30/6:

- A greve será geral, sem registro de ponto;
- É obrigatória a manutenção de plantão mínimo de 40% do Servidores em cada setor (percentual acordado com o TJMG em greves anteriores);
- Os grevistas de Belo Horizonte deverão assinar o ponto paralelo disponível das 10h às 11h, no ponto fixo da Praça Sete (barraca identificada com bandeiras do SERJUSMIG), ou na sede do Sindicato;
- Os grevistas do interior, deverão assinar o ponto paralelo, disponível no site e enviá-lo por e-mail, até o dia 3/7/2017, para: grevnacional2017@serjusmig.org.br;
- Pleno atendimento às medidas urgentes e distribuição de processos de mesma natureza;
- As eventuais concentrações de servidores não poderão impedir o funcionamento dos serviços judiciários;
- As estruturas físicas do Poder Judiciário não poderão ser utilizadas como suporte para material de divulgação da greve, ressalvado o uso de murais destinados aos sindicatos;
- Caso não seja acatada a reivindicação feita pelo SERJUSMIG ao TJMG para compensação da greve, haverá utilização do Fundo de Greve, devendo os Servidores buscarem esclarecimentos com José Luiz ou Elexsandra pelos telefones: 31-3025-3518/3510.



SERJUSMIG
UNIR, LUTAR E VENCER